

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 08/06/2022

Assinatura



## Resolução CME – Taguatinga-TO nº 12 de 08 de junho de 2022

Normatiza o Credenciamento e a Renovação da Autorização de funcionamento da Escola Municipal Manoel Alves da Rede Municipal de Ensino, CME/SEMED – Taguatinga - TO

O Conselho Municipal de Educação de Taguatinga – TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso III do Artigo 11 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996; pelo Artigo 222 da Lei Orgânica Municipal de 30 de Abril de 1990; e ainda, com fulcro na Lei de Criação do CME – Taguatinga nº 199 de 25 de Julho de 1998;

### Resolve



**Art. 1º CREDENCIAR** a Escola Municipal Manoel Alves, situada na Fazenda Manoel Alves – Zona Rural – Taguatinga – TO, para ofertar as modalidades de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

**Art. 2º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**, pelo período de 5 anos o Reconhecimento das modalidades de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, ofertado na **Escola Municipal Manoel Alves**, situada na Fazenda Manoel Alves – Zona Rural – Taguatinga – TO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Municipal de Educação de Taguatinga, aos aos  
08 dias do mês de junho de 2022.

 <b>Leonardo de Melo</b> Presidente CME/Taguatinga-TO Decreto nº 362 de 08/11/2021	<p>HOMOLOGO EM <u>08/06/2022</u>.</p>  <b>Mônica Cristina Bersani</b> Secretária Municipal de Educação Decreto nº 003/2021
--	--



**Maria Lélia de Castro Bertunes**  
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais  
Portaria nº 16/2021